



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Sigla: IFFarroupilha

Código: 4098

CNPJ: 10.662.072/0001-58

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.iffarroupilha.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.iffarroupilha.edu.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CARLA COMERLATO JARDIM

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LEIZE BARBO NEMITZ

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

47 cursos da IES

44 cursos participantes do Sisu

3 cursos não participantes

1.615 vagas autorizadas no e-MEC

1.505 vagas ofertadas no Sisu

602 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

903 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1071961 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo (Santo Ângelo, RS)

Rodovia RS-218 - KM 05, S/N - Indubrás - Santo Ângelo -RS 98806-700 - 55 3931-3900

1379294 - COMPUTAÇÃO									
Código: 1379294 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
						Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
16	5	4	5	4	2	1	2	1	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:
Não informado.

1419857 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO								
Código: 1419857 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

1314995 - SISTEMAS PARA INTERNET								
Código: 1314995 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 146236 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Rodovia RS 377 - Km 27 , S/N - Zona Rural - Alegrete -RS 97541-970 - 55 3421-9600

80902 - AGROINDÚSTRIA				
Código: 80902 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 40	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1103759 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
Código: 1103759	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Tecnológico								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 6								
Vagas autorizadas: 30								
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1128930 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 1128930	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 8								
Vagas autorizadas: 40								
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1103165 - ENGENHARIA AGRÍCOLA								
Código: 1103165 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	3	3	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

1128936 - MATEMÁTICA								
Código: 1128936 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

83220 - PRODUÇÃO DE GRÃOS								
Código: 83220 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:
Não informado.

1103163 - QUÍMICA								
Código: 1103163 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

1103162 - ZOOTECNIA								
Código: 1103162 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

Local de Oferta: 1072449 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, s/n - BR 386 - KM 40, - Zona Rural - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8900

1342523 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 1342523 Grau: Bacharelado	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

1419883 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1419883
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

1322961 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1322961
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 146239 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos (Júlio de Castilhos, RS)

RS 527 Estrada de Acesso Secundário para Tupanciretã, S/N - Zona Rural - Júlio de Castilhos -RS 98130-000 - 55 3271-9500

1191291 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1191291
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1168609 - AGRONEGÓCIO

Código: 1168609
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1191349 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1191349
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 30	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1103185 - MATEMÁTICA								
Código: 1103185	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
Grau: Licenciatura	Redação	1,00	0,01					
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas autorizadas: 35	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1103762 - PRODUÇÃO DE GRÃOS								
Código: 1103762	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
Grau: Tecnológico	Redação	1,00	0,01					
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Integralização: 7	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas autorizadas: 30	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 1046241 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi (Panambi, RS)

Rua Erechim, 860 - Planalto - Panambi -RS 98280-000 - 55 3376-8800

1314994 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 1314994 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

1342446 - PRODUÇÃO DE GRÃOS								
Código: 1342446 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

1128937 - QUÍMICA								
Código: 1128937 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

							Tecnologias	1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
14	5	4	4	4	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

5000133 - SISTEMAS PARA INTERNET										
Código: 5000133 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
14	5	4	4	4	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 146242 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa (Santa Rosa, RS)

Rua Uruguai, 1675 - Central - Santa Rosa -RS 98900-000 - 55 2013-0200

1168654 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 1168654 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
14	5	4	4	4	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1309584 - ARQUITETURA E URBANISMO								
Código: 1309584 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

1309618 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 1309618 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

1128938 - MATEMÁTICA								
Código: 1128938 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 146238 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto (Santo Augusto, RS)

Fábio João Andolhe, 1100 - Floresta - Santo Augusto -RS 98590-000 - 55 3781-3555

1419860 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1419860
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

121466 - AGRONEGÓCIO

Código: 121466
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1419873 - AGRONOMIA

Código: 1419873
Grau: Bacharelado

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
---------------	------	-------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

1103183 - ALIMENTOS

Código: 1103183
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1342455 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1342455
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

121464 - COMPUTAÇÃO

Código: 121464
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1046240 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Otaviano Mendes, 355 - Bettin - São Borja -RS 97670-000 - 55 3431-0500

1168335 - FÍSICA

Código: 1168335
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1341343 - GASTRONOMIA

Código: 1341343
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 30	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1191198 - GESTÃO DE TURISMO								
Código: 1191198	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Tecnológico								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 5								
Vagas autorizadas: 30								
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1168573 - MATEMÁTICA								
Código: 1168573	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 8								
Vagas autorizadas: 30								
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1191268 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
Código: 1191268 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

Local de Oferta: 1041356 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul (São Vicente do Sul, RS)

Rua 20 de Setembro, 2616 - s/n - São Vicente do Sul -RS 97420-000 - 55 3257-4100

1314990 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 1314990 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	5	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

1314993 - AGRONOMIA								
Código: 1314993 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
Linguagens, Códigos e suas								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

									Tecnologias	1,00	0,00
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
									Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
16	5	4	5	4	2	1	2	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											

107398 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS											
Código: 107398 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	1,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
12	4	3	4	3	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											

1103186 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
Código: 1103186 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	1,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
14	5	4	4	4	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											

1103187 - GESTÃO PÚBLICA											
Código: 1103187 Grau: Tecnológico								Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1
Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	5	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1128939 - QUÍMICA

Código: 1128939
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1071961 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo(Santo Ângelo, RS)

1379294 - COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40

1419857 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35

1314995 - SISTEMAS PARA INTERNET

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35

Total do Local de Oferta: 1071961 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo(Santo Ângelo, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

44	15	12	13	12	4	3	4	3	110
Local de Oferta: 146236 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete(Alegrete, RS)									
80902 - AGROINDÚSTRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1103759 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1128930 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1103165 - ENGENHARIA AGRÍCOLA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	3	3	3	2	1	1	1	1	25
1128936 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
83220 - PRODUÇÃO DE GRÃOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1103163 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1103162 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 146236 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete(Alegrete, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
112	36	29	35	28	12	8	12	8	280
Local de Oferta: 1072449 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen(Frederico Westphalen, RS)									
1342523 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1419883 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1322961 - SISTEMAS PARA INTERNET									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
Total do Local de Oferta: 1072449 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen(Frederico Westphalen, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
48	15	12	15	12	6	3	6	3	120
Local de Oferta: 146239 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos(Júlio de Castilhos, RS)									
1191291 - ADMINISTRAÇÃO									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1168609 - AGRONEGÓCIO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1191349 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1103185 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1103762 - PRODUÇÃO DE GRÃOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 146239 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos(Júlio de Castilhos, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
66	23	18	20	18	5	5	5	5	165
Local de Oferta: 1046241 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi(Panambi, RS)									
1314994 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1342446 - PRODUÇÃO DE GRÃOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1128937 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
5000133 - SISTEMAS PARA INTERNET									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 1046241 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi(Panambi, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
52	18	14	16	14	4	4	4	4	130
Local de Oferta: 146242 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa(Santa Rosa, RS)									
1168654 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1309584 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1309618 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1128938 - MATEMÁTICA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 146242 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa(Santa Rosa, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	17	13	16	13	4	4	4	4	125
Local de Oferta: 146238 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto(Santo Augusto, RS)									
1419860 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
121466 - AGRONEGÓCIO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1419873 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1103183 - ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1342455 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
121464 - COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 146238 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto(Santo Augusto, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
84	28	22	26	22	8	6	8	6	210
Local de Oferta: 1046240 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja(São Borja, RS)									
1168335 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1341343 - GASTRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1191198 - GESTÃO DE TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1168573 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1191268 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1046240 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Borja(São Borja, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
62	21	16	20	16	5	5	5	5	155
Local de Oferta: 1041356 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul(São Vicente do Sul, RS)									
1314990 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
1314993 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	5	4	5	4	2	1	2	1	40
107398 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
1103186 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1103187 - GESTÃO PÚBLICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	5	4	4	4	1	1	1	1	35
1128939 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul(São Vicente do Sul, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
84	28	22	26	22	8	6	8	6	210
Total da IES (IFFarroupilha) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
602	201	158	187	157	56	44	56	44	1.505

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1060698 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Jaguari (Jaguari, RS)

Estrada do Chapadão, S/N - Zona Rural - Jaguari -RS 97760-000 - 55 3255-0200

1269249 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1269210 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 146239 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos (Júlio de Castilhos, RS)

RS 527 Estrada de Acesso Secundário para Tupanciretã, S/N - Zona Rural - Júlio de Castilhos -RS 98130-000 - 55 3271-9500

1168604 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Todos os candidatos classificados, independente da opção de vaga, deverão entregar cópia autenticada em cartório ou entregar fotocópia e apresentar original, para conferência, dos seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. 1.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. 2) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes. 3) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos). 4) Para classificados maiores de 18 (dezoito) anos, título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>): 5) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). 5.1) Caso o aluno ou seu responsável seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação. 6) Certidão de nascimento ou certidão de casamento. 7) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo do edital). Observação: Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. **ATENÇÃO:** Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Quadro de composição familiar (Anexo do edital). 2) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral - RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 (dezoito) anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento). 3) Comprovante de Renda de TODOS os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, objeto do Anexo do edital; 3.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá apresentar declaração e documentação especificada no Anexo do edital. Observação: Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2017. TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. ATIVIDADE RURAL a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. c) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2017 - DECORE (emitida por profissional contábil). d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: (<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>). b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. c) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente). Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS a) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. c) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional. ESTÁGIO REMUNERADO a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de julho, agosto e setembro de 2017. b) Informal: entregar uma declaração constando o valor de recebimento de pensão. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. 4) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Quadro de composição familiar (Anexo do edital). 2) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral - RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 (dezoito) anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento). 3) Comprovante de Renda de TODOS os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, objeto do Anexo do edital; 3.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá apresentar declaração e documentação especificada no Anexo do edital. Observação: Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2017. TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. ATIVIDADE RURAL a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. c) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2017 - DECORE (emitida por profissional contábil). d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: (<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>). b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. c) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente). Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS a) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. c) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional. ESTÁGIO REMUNERADO a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de julho, agosto e setembro de 2017. b) Informal: entregar uma declaração constando o valor de recebimento de pensão. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. 4) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 5) O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, egresso do Sistema Público de Ensino, que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, deverá entregar, no momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, ou pardo ou indígena. Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 2) O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, egresso do Sistema Público de Ensino, que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, deverá entregar, no momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, ou pardo ou indígena. Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Quadro de composição familiar (Anexo do edital). 2) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral - RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os integrantes do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

grupo familiar (para menores de 18 (dezoito) anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento). 3) Comprovante de Renda de TODOS os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, objeto do Anexo do edital; 3.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá apresentar declaração e documentação especificada no Anexo do edital. Observação: Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2017. TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. ATIVIDADE RURAL a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. c) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2017 - DECORE (emitida por profissional contábil). d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: (<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>). b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. c) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente). Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS a) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. c) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional. ESTÁGIO REMUNERADO a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de julho, agosto e setembro de 2017. b) Informal: entregar uma declaração constando o valor de recebimento de pensão. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. 4) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 5) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo. 5.1) para candidatos com Deficiência Auditiva apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis. 5.2) para candidatos com Deficiência Visual apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 5.3) para candidatos com Deficiência Físico-motora, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Quadro de composição familiar (Anexo do edital). 2) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral - RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 (dezoito) anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento). 3) Comprovante de Renda de TODOS os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, objeto do Anexo do edital; 3.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá apresentar declaração e documentação especificada no Anexo do edital. Observação: Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2017. TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. ATIVIDADE RURAL a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. c) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2017 - DECORE (emitida por profissional contábil). d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: (<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>). b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017). AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. c) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário). Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente). Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS a) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017. c) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional. ESTÁGIO REMUNERADO a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de julho, agosto e setembro de 2017. b) Informal: entregar uma declaração constando o valor de recebimento de pensão. Obs.: O modelo da declaração estará disponível no Anexo do edital. 4) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 5) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo. 5.1) para candidatos com Deficiência Auditiva apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis. 5.2) para candidatos com Deficiência Visual apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 5.3) para candidatos com Deficiência Físico-motora, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). 6) O candidato



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



autodeclarado preto, pardo ou indígena, egresso do Sistema Público de Ensino, que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, deverá entregar, no momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, ou pardo ou indígena. Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 2) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo. 2.1) para candidatos com Deficiência Auditiva apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis. 2.2) para candidatos com Deficiência Visual apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 2.3) para candidatos com Deficiência Físico-motora, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá cronograma definido pelo SiSU 1/2018. O local e horário da matrícula dos candidatos aprovados será estabelecido em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br. Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item Documentos para matrícula, os seguintes documentos: 1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 2) O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, egresso do Sistema Público de Ensino, que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, deverá entregar, no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, ou pardo ou indígena. 3) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo. 3.1) para candidatos com Deficiência Auditiva apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis. 3.2) para candidatos com Deficiência Visual apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 3.3) para candidatos com Deficiência Físico-motora, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Observação: 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. - No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC. ATENÇÃO: Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas: a) presencialmente pelo próprio candidato; b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração); c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição). - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. - Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CARLA COMERLATO JARDIM**, CPF nº. **467.*****-34**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/11/2017, às 17h37.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 97A0AF07AD5638C83568FB53FD9DACE1E4CC6FA1

Nº do protocolo: 0TL23S3